



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-  
 CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156  
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
2200-7671-114

Página  
1 / 1



## Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Despesa realizada: Empenhada

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	125.483.583,58	111.279.398,50
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.978.506,84	6.227.270,38
4.1.1	IMPOSTOS	4.940.282,08	4.269.334,63
4.1.2	TAXAS	2.038.224,76	1.957.935,66
4.2	CONTRIBUIÇÕES	1.718.478,40	1.608.009,26
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.718.478,40	1.608.009,26
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.327.785,01	121.727,04
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.327.785,01	121.727,04
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	291.583,42	1.582.854,14
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	134.461,53	67.040,79
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	157.121,89	659.473,88
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	856.339,57
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	97.781.120,12	88.618.226,66
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.399.222,45	16.719.289,60
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	58.013.836,45	69.537.177,33
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	23.368.061,22	2.361.759,61
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.894.252,60	2.299.902,04
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.894.252,60	2.299.902,04
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.491.857,19	10.821.409,10
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.491.857,19	10.821.409,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	105.417.166,05	92.980.756,36
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	48.886.055,16	46.201.002,14
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	40.577.277,86	38.041.937,45
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	8.308.777,30	8.159.064,69
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	68.276,00	295.382,50
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	232.351,86
3.2.2	PENSÕES	68.276,00	63.030,79
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.582.361,76	20.803.697,06
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.934.218,40	7.744.852,24
3.3.2	SERVIÇOS	16.648.143,36	13.058.844,78
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.856,35
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	6.696,25
3.4.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	160,08
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24.806.230,76	24.300.523,40
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.398.442,17	16.720.661,40
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.359.788,59	7.531.862,07
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	48.000,00	48.000,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	947.738,16	747.056,98
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	526,17
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	947.738,16	746.530,81
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.126.504,21	626.237,85
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.126.504,21	626.237,85
<b>RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO</b>		<b>20.066.417,53</b>	<b>18.298.642,14</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)		Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações de ativos		11.648.668,64	7.184.271,62
Desincorporações de passivos		369.379,38	1.104.264,98
Incorporações de passivos		0,00	0,00
Desincorporações de ativos		1.737.565,31	1.660.092,96

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES



**Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

# BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Exercício de 2018

**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**  
**Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64**

**Prestação de Contas de Governo**  
**Resolução TCE-PE nº 047, de 19 de dezembro de 2018**

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://sistemas.faz.mg.gov.br/assinatura/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=27668888-8614-4206-8051-97b4d770b0d0>



## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 47, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



O Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2018, apresenta R\$ 125.483.583,58 relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 105.417.166,05, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 20.066.417,53, superavitário.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
**Prefeito**

**RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA**  
**Secretária da Fazenda**

**BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 047, de 19 de dezembro de 2018)

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Prefeitura Municipal de Toritama
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>CNPJ:</b> 11.256.054/0001-39
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 – Parque das Feiras – Toritama – CEP: 55.125.000
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Toritama concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 44.189 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,0. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.586/2017 (LOA para o ano de 2018).
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Consolidação das demonstrações contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores de Toritama;</li><li>2) Prefeitura Municipal de Toritama;</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (CTTU);</li></ol>
<b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b> Nome: Edilson Tavares de Lima. Cargo: <b>Prefeito</b> . Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
<b>Dados do contador da Prefeitura responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e notas explicativas:</b> Nome: João Gualberto Combé Gomes. CRC-PE nº 021289/O-0. E-mail: jgualberto@cespam.com.br.
<b>Dados do contador dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e CTTU:</b> Nome: João Gualberto Combé Gomes. CRC-PE nº 021289/O-0. E-mail: jgualberto@cespam.com.br
<b>Dados do contador da Câmara Municipal</b> Nome: Ronaldo Melo da Silva. E-mail: certam@gmail.com
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: Áureo Saturnium da Silva Falcão. E-mail: aureofalcao@hotmail.com
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b> Câmara de Vereadores - FIORILLI; Prefeitura Municipal - ePública; Fundos - ePública;
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1">http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1</a>

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=37688ff8f14429fca95187bad770b0f0](https://tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigo_documento=37688ff8f14429fca95187bad770b0f0)



## b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 047/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 047/2018.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas:

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.



O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobil inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7 Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9 Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10 Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11 Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

#### **b.2.12 Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

#### **b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**



**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	125.483.583,58	111.279.398,50
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.978.506,84	6.227.270,30
4.1.1	IMPOSTOS	4.940.282,08	4.269.334,64
4.1.2	TAXAS	2.038.224,76	1.957.935,66
4.2	CONTRIBUIÇÕES	1.718.478,40	1.608.009,26
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.718.478,40	1.608.009,26
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.327.785,01	121.727,04
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.327.785,01	121.727,04
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	291.583,42	1.582.854,11
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	134.461,53	67.040,72
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	157.121,89	659.473,89
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	856.339,50
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	97.781.120,12	88.618.226,66
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.399.222,45	16.719.289,68
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	58.013.836,45	69.537.177,33
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	23.368.061,22	2.361.759,65
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.894.252,60	2.299.902,01
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.894.252,60	2.299.902,01
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.491.857,19	10.821.409,12
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.491.857,19	10.821.409,12

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 125.483.583,58. Aumento de R\$ 14.204.185,08 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 111.279.398,50.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	105.417.166,05	92.980.756,36
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	48.886.055,16	46.201.002,14
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	40.577.277,86	38.041.937,45
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	8.308.777,30	8.159.064,69
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	68.276,00	295.382,59
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	232.351,80
3.2.2	PENSÕES	68.276,00	63.030,79
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.582.361,76	20.803.697,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.934.218,40	7.744.852,24
3.3.2	SERVIÇOS	16.648.143,36	13.058.844,76
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.856,33
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	6.696,25
3.4.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	160,08
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24.806.230,76	24.300.523,47
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.398.442,17	16.720.661,40
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.359.788,59	7.531.862,07
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	48.000,00	48.000,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	947.738,16	747.056,98
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	526,17
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	947.738,16	746.530,81
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.126.504,21	626.237,85
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.126.504,21	626.237,85
<b>RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO</b>		<b>20.066.417,53</b>	<b>18.298.642,14</b>





#### Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 105.417.166,05. Aumento de R\$ 12.436.409,69 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 92.980.756,36.

#### Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado patrimonial do exercício de 2018 foi de R\$ 20.066.417,53. Enquanto que o do exercício de 2017 foi de R\$ 18.298.642,14.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporações de ativos	11.648.668,64	7.184.271,62
Desincorporações de passivos	369.379,38	1.104.264,98
Incorporações de passivos	0,00	0,00
Desincorporações de ativos	1.737.565,31	1.660.092,96

#### Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 11.648.668,64.

<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Aquisição de estoques.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de bens móveis.	R\$ 6.177.289,58	R\$ 3.964.158,16
Construção e aquisição de bens imóveis.	R\$ 5.471.379,06	R\$ 3.220.013,46
Aquisição de títulos e valores.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concessão de empréstimos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras incorporações de ativos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 369.379,38 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos.

<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Amortização da dívida pública.	R\$ 369.379,38	R\$ 1.104.264,98
Amortização de precatórios.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras desincorporações de passivos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Nota 6) INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Houve incorporação de passivos na ordem de R\$ 0,00, detalhados a seguir.

<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Tomada de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras incorporações de passivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

As baixas da dívida ativa tributária geraram desincorporação de ativos na ordem de R\$ 1.737.565,31. A seguir será detalhado as demais desincorporações de ativo.

<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Cobrança da dívida ativa.	R\$ 1.737.565,31	R\$ 1.660.092,96
Alienação de estoques.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens móveis.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens imóveis.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de títulos e valores.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recebimento de empréstimos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras desincorporações de ativos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<p><b>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b>                  Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.</p>
<p><b>d.2.Divulgações não financeiras:</b>                  Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b>                  Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p><b>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício:</b>                  Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.</p>

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**  
 Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2018	2017
1º	Transferências Intragovernamentais	R\$ 16.399.222,45	R\$ 16.719.289,68
2º	Transferências Inter Governamentais	R\$ 58.013.836,45	R\$ 69.537.177,33

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2017	2016
1º	Pessoal e Encargos	R\$ 48.886.055,16	R\$ 46.201.002,14
2º	Transferências Intragovernamentais	R\$ 16.398.442,17	R\$ 16.720.661,40

**e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

**e.5.Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

**e.6.Constituição ou reversão de provisões:**

Não se aplica.

**e.7. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2018.

**e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):**

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 37/6e8ff-8fd4-429f-a951-87bad770b010**h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído/Em andamento
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2023	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2020	Concluído/Em andamento
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0